



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 154 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**Ementa:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o conforme prevê o artigo 5º, alínea "d" da Lei nº 3.346, de 15 de dezembro de 2021;

Considerando o processo administrativo nº22290/2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 12.140.000,00 (doze milhões e cento e quarenta mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

<b>02.01</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>			
<b>04.122.0002.2.030</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Gabinete</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	007	0000	1.100.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	013	0000	15.000,00
<b>02.02</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>04.122.0002.2.053</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Procuradoria</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	043	0000	260.000,00
<b>04.122.0002.2.054</b>	<b>Defesa do Interesse Público em Processo Judicial</b>			
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	054	0000	300.000,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO</b>			
<b>04.122.0002.2.012</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Controle Interno</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	059	0000	140.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>04.122.0002.2.035</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	072	0000	200.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>04.122.0002.2.007</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	0000	750.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	101	0000	100.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	105	0000	50.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	108	0000	25.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	109	0000	50.000,00
3.3.90.40.06.00.00.00	Locação de Softwares	110	0000	200.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>28.843.0002.1.005</b>	<b>Serviço da Dívida Interna - Principal</b>			
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	125	0000	700.000,00
<b>04.122.0002.2.019</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128	0000	850.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	129	0000	250.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	136	0000	10.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	137	0000	200.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	140	0000	50.000,00



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

<b>28.841.0002.2.022</b>	<b>Serviço da Dívida Interna - Juros</b>			
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	146	0000	700.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ URBANO</b>			
<b>04.122.0002.2.041</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Obras</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	162	0000	200.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>12.361.0002.2.073</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	186	0000	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	187	0000	2.000.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	198	0000	200.000,00
<b>12.361.0015.2.086</b>	<b>Programa Alimentação Escolar</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	329	0000	25.000,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>04.122.0002.2.014</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo</b>			
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	376	0000	50.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	381	0000	20.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	385	0000	50.000,00
<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E PEC</b>			
<b>04.122.0002.2.010</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Agricultura</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	402	0000	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	403	0000	25.000,00
<b>02.12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>04.122.0002.2.038</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Meio Ambiente</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	429	0000	70.000,00
<b>02.13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL</b>			
<b>04.122.0002.2.056</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	454	0000	800.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	461	0000	350.000,00
<b>06.181.0022.2.059</b>	<b>Manutenção a Ampliação da Guarda Municipal</b>			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	484	0000	15.000,00
<b>15.452.0018.2.063</b>	<b>Manutenção e Ampliação dos Serviços de Abastecimento de Água</b>			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	519	0000	500.000,00
<b>15.452.0016.2.068</b>	<b>Manutenção de Vias Vicinais e Urbanas</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	541	0000	100.000,00
<b>15.451.0016.2.068</b>	<b>Manutenção de Vias Vicinais e Urbanas</b>			
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	547	0000	1.000.000,00
<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESEN ECONO</b>			
<b>04.122.0002.2.045</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Planejamento</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	573	0000	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	574	0000	50.000,00
<b>02.16</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>			
<b>04.122.0002.2.017</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Esporte e Lazer</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	603	0000	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	604	0000	70.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	612	0000	15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.140.000,00</b>

**Art. 2º.** A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício, conforme prevê o artigo 5º, alínea "d", da Lei nº 3.346, de 15 de dezembro de 2021.



*Estado do Rio de Janeiro*

***Prefeitura Municipal de Valença***

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**

**Boletim Oficial 1539**